ESTADO DO MARANHÃO
DAVINOPÓLIS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013
Quinta, 22 de outubro de 2026 | VOL: 7 | Nº 1536 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal de Educação 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 035/2026 – SEMED DAVINÓPOLIS-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2026. 2
EDITAL 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB – QUADRIÊNIO 2027–2030. 2
Secretaria Municipal do Gabinete Civil 3
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 925/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026. 3
PORTARIA Nº 821/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026. 4
PORTARIA Nº 926/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026. 4
Secretaria Municipal de Saúde 5
ATA 5
ATA Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis/MA, audiência pública - PAUTA: APRESENTAÇÃO DO 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR. – 2º RDQA 2026. 5
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS – MA, 07 de outubro de 2026. 7
RESOLUÇÃO 8
RESOLUÇÃO CMS Nº 24 de 7 outubro de 2026. 8
RESOLUÇÃO CMS Nº 25 de 07 outubro de 2026. 9

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2026 – SEMED DAVINÓPOLIS-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 035/2026 – SEMED DAVINÓPOLIS-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral encarregada de coordenar o processo de escolha e eleição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) do Município de Davinópolis – MA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 344, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação e organização do CACS-Fundeb no âmbito do Município de Davinópolis – MA;

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pela 2ª edição do Manual de Orientação do novo Fundeb (FNDE, 2026), que orienta sobre a necessidade de ampla transparência e democraticidade na escolha dos conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral encarregada de planejar, organizar, coordenar e conduzir o processo de escolha e as assembleias de eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil que comporão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) de Davinópolis – MA, para o quadriênio 2027–2030.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros, todos atuais membros do CACS-Fundeb, sob a presidência do primeiro:

I. ERISMAR SOUSA MIRANDA MOUSINHO;

II. IRACILDA SOUSA SANTOS ALVES;

III. ANTÔNIA DA SILVA VELOSO.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I. Elaborar e publicar o Edital de Convocação contendo as normas, prazos e cronograma das assembleias setoriais;

II. Coordenar a realização das assembleias de escolha dos representantes de cada segmento;

III. Receber e analisar a documentação dos candidatos e eleitores, verificando o atendimento aos requisitos legais;

IV. Resolver os casos omissos e eventuais recursos inerentes ao processo eleitoral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 de outubro de 2026.

ZÉLIA GONÇALVES LIMA REIS

Secretária Municipal de Educação

Município de Davinópolis – MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: uv6coqdqi8220261022151052

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB – QUADRIÊNIO 2027–2030.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB – QUADRIÊNIO 2027–2030

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 035/2026 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Davinópolis–MA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, da Lei Municipal nº 344, de 31 de maio de 2021, e as diretrizes fixadas pela 2ª edição do Manual de Orientação do novo Fundeb (FNDE, 2026), torna público o presente Edital para convocar os respectivos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil para as assembleias de eleição de seus representantes.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente processo eleitoral destina-se a escolher os membros titulares e suplentes do CACS-Fundeb de Davinópolis–MA para o mandato correspondente ao quadriênio de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

1.2. A assembleia será realizada em 27 de outubro de 2026, terça-feira, às 9h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, em Davinópolis/MA.

1.3. Os procedimentos de escolha ocorrerão separadamente por segmento, sob a condução da Comissão Eleitoral, assegurada a participação e a votação dos respectivos pares.

2. DOS SEGMENTOS CONVOCADOS E VAGAS

2.2 Serão eleitos representantes (com 1 titular e 1 suplente por vaga) escolhidos por seus pares nos seguintes segmentos sociais e escolares, em estrita observância à Lei Municipal nº 344/2021:

a) Diretores das Escolas Básicas Públicas;

b) Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

c) Estudantes da Educação Básica Pública

d) Representante das escolas do campo;

e) Representante das escolas quilombolas;

f) Representante das escolas indígenas.

3. DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão se candidatar cidadãos maiores de 18 anos (exceto no segmento de estudantes, respeitadas as normas vigentes), residentes ou atuantes no município de Davinópolis–MA e que comprovem vínculo ativo com o segmento que pretendem representar.

3.2. Conforme vedações do Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020 e disposições municipais correlatas, ficam impedidos de concorrer:

a) O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;

b) O tesoureiro, o contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;

c) Estudantes que não sejam emancipados;

d) Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo ou que prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

3.3. Deverá ser observada, ainda, a vedação à recondução para o mandato subsequente, prevista no art. 13 da Lei Municipal nº 344/2021.

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1. A escolha dos membros dar-se-á por meio de voto direto, nominal ou por aclamação unânime dos pares presentes em cada assembleia setorial.

4.2. Concluída a votação, será lavrada imediatamente a Ata de Eleição e Indicação assinada por todos os presentes, elegendo o candidato mais votado como Titular e o subsequente como Suplente.

4.3. Os casos de empate serão decididos pelo critério de maior tempo de atuação ou vínculo no respectivo segmento dentro do município e, persistindo, pela maior idade.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado final das assembleias será compilado pela Comissão Eleitoral e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a expedição do competente Decreto de Nomeação.

5.2. Os novos conselheiros empossados deverão compor sessão inaugural para eleição do Presidente e Vice-Presidente, cujos dados serão prontamente inseridos no sistema federal SisCACS para a validação do colegiado.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral com base na Lei Municipal nº 344/2021 e nas orientações do FNDE.

Davinópolis - MA, 22 de outubro de 2026.

ERISMAR SOUSA MIRANDA MOUSINHO

Presidente da Comissão Eleitoral do CACS-Fundeb

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: $7.n0nSkhaTW

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 925/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 925/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o ofício nº 058/2026 Departamento de RH, datado de 20 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 084/2026 PGM, datado de 20 de outubro de 2026;

CONSIDERNDO a declaração da Secretaria Municipal de Educação datada de 20 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento Funcional sobre o protocolo nº0018/2026 (SEMED),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração a MARIA RAIMUNDA SILVA DIAMANTINA, pelo período de 02 (dois) anos, de 21/10/2026 a 21/10/2028, servidora efetiva sob a Portaria de Nomeação nº 120/1998, Matrícula Funcional: nº 4078, Cargo: professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: $2PoPKjPTFUF

PORTARIA Nº 821/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 821/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELA DOS SANTOS REIS para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍZIO AZEVEDO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: pfsbkvylfav20261022151049

PORTARIA Nº 926/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 926/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSE GONCALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear BRENDA SILVA IZAR para o cargo de ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: scqktqvmt8f20261022151016

Secretaria Municipal de Saúde

ATA

ATA Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis/MA, audiência pública - PAUTA: APRESENTAÇÃO DO 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR. – 2º RDQA 2026.
ATA

Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis/MA

audiência pública

PAUTA: APRESENTAÇÃO DO 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR. – 2º RDQA 2026.

Aos 30 dias do mês de setembro de 2026, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Davinópolis – MA, realizou-se a apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026, referente às ações e serviços públicos de saúde executados no período correspondente ao segundo quadrimestre do exercício de 2026.

Composição da mesa

· Jucerlene Sena – Secretária Mun. de Saúde

· Maria de Nazaré Costa – Presidente Do Conselho Mun. de Saúde

· Andressa Santos Rodrigues – Coordenadora Atenção Primária

· Laisa Gonçala – coordenadora Saúde Bucal

· Leticia Ianca – coordenadora de enfermagem – Hospital Municipal

· Francisco Handeson – coordenação CAF, Saúde do Homem

· Karla Ysabella – coordenação TFD

· Yaciara Casimiro Bonfim - coordenação vigilância em Saúde e epidemiologia

· Patrícia Queiroz - coordenação de vigilância sanitária

· Eliane de Sousa – coordenação Saúde da Mulher

· Keila Lopes – coordenação Centro de Reabilitação

· Camila Daiany – coordenação ACS

· Elias de Almeida – coordenação de Edemias

· Isabel Lima – coordenação de Imunização

· Nilo Ribama – coordenação Sistema

· Dyliane Carneiro – coordenação Saúde na Escola

· Jadilson Fernandes – coordenação Regulação SISREG

· Anne Caroline Apinages – coordenação Núcleo Educação Permanente (NEP)

· Eulalia Araujo da Silva – coordenação posto jota

· Josimar Sousa Pereira – Contador

· Julimar Hilarino – vereador presidente da câmara

A sessão contou com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde, profissionais da saúde, presidente da câmara e demais participantes da sociedade civil. A abertura dos trabalhos foi conduzida por a senhora Andressa Rodrigues, e destacou a importância da transparência, do controle social e da prestação de contas das ações desenvolvidas pela gestão municipal de saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

Esteve presente o Jolimar Hilarino, representando a câmara legislativa e falou da importância da apresentação deste relatório, elogiou o comprometimento da Saúde em priorizar a transparência e agradece a presença de todos. Após a formação da mesa foi declarado aberto a plenária para apresentação dos eixos as 09:30.

Durante a apresentação das coordenações, foi realizada a exposição das ações desenvolvidas pela Coordenação de Saúde do Homem, destacando-se as estratégias adotadas pelo município para ampliar o acesso da população

masculina aos serviços de saúde, fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde e estimular a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.

Na oportunidade, também foi abordada a temática do tabagismo, sendo informado que o município está implantando/contando com um novo programa de combate ao tabagismo, destinado às pessoas cadastradas e acompanhadas pelo serviço. Foi explicado que o programa tem como objetivo auxiliar os participantes no processo de cessação do tabagismo, por meio de acompanhamento e orientações dos profissionais de saúde, além da disponibilização de medicamento destinado a auxiliar na substituição da nicotina, conforme avaliação e acompanhamento pela equipe responsável.

Foi ressaltada a importância da participação dos usuários cadastrados no programa, bem como do acompanhamento pelos profissionais de saúde durante o processo de cessação do uso do cigarro, considerando-se as dificuldades relacionadas à dependência da nicotina e a necessidade de suporte adequado para aqueles que desejam abandonar o tabagismo.

Dando continuidade, as demais coordenações apresentaram as ações, atividades e resultados correspondentes ao período avaliado, possibilitando aos presentes conhecerem o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde e os serviços ofertados à população.

Durante a apresentação da Coordenação da Assistência Farmacêutica – CAF, foram apresentadas informações referentes à distribuição e acompanhamento dos medicamentos disponibilizados aos usuários da rede municipal de saúde. Foi destacada a organização da entrega das medicações para diabéticos como aparelho de medição e tirinhas aos usuários cadastrados e também aos que precisam e não tem ainda o cadastro regular, contribuindo para facilitar o acesso e o acompanhamento do tratamento medicamentoso.

Também foi abordada a disponibilização e entrega das bolsas de colostomia no município, destinadas aos usuários que necessitam desse insumo para a continuidade de seus cuidados de saúde. Ressaltou-se a importância da assistência prestada pela Coordenação da CAF na organização, distribuição e acompanhamento desses insumos, garantindo o atendimento das necessidades dos usuários cadastrados e acompanhados pela rede municipal de saúde.

Em seguida, durante a apresentação da Coordenação Saúde da Mulher, foi destacada como novidade a disponibilização do Implanon, método contraceptivo de longa duração. Foi informado que o município recebeu, por meio do Ministério da Saúde, um total de 90 (noventa) unidades de Implanon, destinadas à população atendida pela rede municipal de saúde.

Foi relatado ainda que o município já iniciou a organização do atendimento para as mulheres interessadas, com a realização de consultas e avaliação pelas equipes de saúde, sendo estabelecida a priorização das mulheres em situação de baixa renda, de forma a ampliar o acesso ao método e garantir maior equidade na assistência à saúde da mulher.

Durante a apresentação, foi ressaltada a importância da oferta do Implanon como mais uma alternativa de planejamento reprodutivo disponibilizada pela rede pública de saúde, mediante avaliação e acompanhamento dos profissionais responsáveis.

Durante a apresentação referente ao Centro de Reabilitação e fisioterapia , foram destacados os atendimentos oferecidos à população, com ênfase nos serviços de fisioterapia disponibilizados pela unidade.

Foi ressaltado ainda que o município passou a contar com mais um recurso para auxiliar na recuperação dos pacientes, por meio da oferta de laser no atendimento pós-operatório. A utilização desse recurso tem como objetivo auxiliar no processo de recuperação dos pacientes, conforme indicação e avaliação dos profissionais responsáveis.

A ampliação dos serviços foi apresentada como uma importante iniciativa para fortalecer a assistência oferecida pelo município, proporcionando aos usuários novos recursos terapêuticos e contribuindo para a continuidade e qualidade do cuidado no período de recuperação.

Durante a apresentação do NEP – Núcleo de Educação Permanente em Saúde, foram destacadas as ações desenvolvidas com o objetivo de promover a capacitação, atualização e qualificação dos profissionais da rede municipal de saúde.

Foi ressaltada a importância da Educação Permanente como ferramenta para o aprimoramento dos conhecimentos e das práticas dos profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Foram apresentadas as atividades de capacitações, orientações, treinamentos e momentos educativos realizados junto às equipes de saúde, de acordo com as necessidades identificadas nos serviços.

Também foi enfatizado que o trabalho desenvolvido pelo NEP busca fortalecer continuamente as equipes, incentivar a troca de conhecimentos e contribuir para a melhoria da assistência e do atendimento oferecido aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município.

Ao final da audiência pública, a Secretária Municipal de Saúde fez uso da palavra para agradecer a presença e a participação de todos os envolvidos na realização e apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026, destacando o empenho dos profissionais, coordenadores, servidores e demais colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária também agradeceu de forma especial a presença e a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde, ressaltando a importância do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e participação nas ações e políticas públicas de saúde do município, fortalecendo o controle social e a participação popular no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Por fim, agradeceu aos representantes do Poder Público, profissionais de saúde e demais presentes pela contribuição e pelo acompanhamento da audiência, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a transparência, a participação social e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população de Davinópolis.

Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às 11:35 horas.

Eu, _____, Secretaria Executiva do CMS, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e demais participantes.

Atenciosamente

MARIA DE NAZARÉ COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis – MA Portaria n°886/2026

JUCERLENE SOUSA SENA

Secretária Municipal de Saúde de Davinópolis - MA

Davinópolis, 30 de setembro de 2026

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: nztgsazfexa20261022161019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS – MA, 07 de outubro de 2026.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS – MA

Aos (07) sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis 2026, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis – MA, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença, para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse da saúde pública municipal. Após a abertura da reunião e a apresentação das pautas, foram iniciadas as discussões.

- Raimunda fagna
- Rosilda de Souza
- Maria Salomé
- Maria Linete
- Jose Arivan
- Karla Ysabella
- Lais Silva
- Wesksilene de Souza
- Ana Maria Souza
- Maria de Nazaré
- Lenivalda Lima

1. Apreciação e aprovação do 1º e 2º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026: Foi apresentada a pauta referente à apreciação dos relatórios detalhados dos quadrimestres anteriores do exercício de 2026, com o objetivo de analisar as ações e os serviços de saúde desenvolvidos pelo município, bem como acompanhar a execução das políticas públicas de saúde. Após a apresentação e discussão dos documentos, a matéria foi submetida à apreciação dos conselheiros, ficando o resultado da deliberação registrado conforme decisão tomada em reunião: Aprovado por unanimidade

2. Informações e tratativas sobre a Conferência Municipal de Saúde de Davinópolis: Foi discutida a organização da Conferência Municipal de Saúde de Davinópolis, com destaque para a necessidade de alinhamento das informações, definição das providências necessárias e articulação entre os envolvidos para a realização do evento. Ressaltou-se a importância da participação dos conselheiros, dos profissionais de saúde, dos gestores e da população, visando fortalecer o controle social e contribuir

para a construção de propostas que atendam às necessidades de saúde do município.

3. Exoneração da conselheira suplente representante da instituição Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e indicação de nova suplente: Foi colocada em discussão a situação da conselheira suplente representante da instituição Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em razão de mais de cinco faltas consecutivas às reuniões do Conselho. Diante da situação apresentada, foi discutida a necessidade de providenciar sua substituição, observando o regimento interno do Conselho e as normas aplicáveis. Também foi tratada a indicação de uma nova representante suplente pela mesma instituição, a fim de garantir a continuidade da representação dos Agentes Comunitários de Saúde no colegiado. A decisão final e a identificação da nova suplente deverão ser registradas conforme a deliberação e a indicação formal da instituição: SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ROSIMEIRE ROSA, por motivos de faltas consecutivas, pela senhora MARIA SALOMÉ BRITO. APROVADA PELO TOTAL DOS CONSELHEIROS PRESENTES.

4. Dificuldades no agendamento de exames especializados pelo SISREG: Os conselheiros discutiram as dificuldades enfrentadas pela população para conseguir o agendamento de exames especializados por meio do Sistema de Regulação (SISREG). Foi ressaltada a preocupação com a demora no acesso aos procedimentos, considerando os prejuízos que a espera pode causar à continuidade do cuidado e ao diagnóstico dos pacientes. Diante disso, destacou-se a necessidade de verificar junto aos setores responsáveis pela regulação quais fatores estão contribuindo para as dificuldades de marcação, avaliar o fluxo atual dos encaminhamentos e buscar alternativas para melhorar o acesso da população aos exames. Ficou ressaltada a importância de acompanhar as demandas pendentes, identificar possíveis gargalos e cobrar providências dos responsáveis, visando garantir um atendimento mais oportuno e resolutivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. Atraso no fornecimento de medicamentos na farmácia municipal para pacientes diabéticos: Foi relatada a preocupação com os atrasos na disponibilização de medicamentos destinados aos pacientes com diabetes atendidos pela rede pública municipal. Os conselheiros destacaram que a falta ou o atraso no fornecimento desses medicamentos pode comprometer a continuidade do tratamento e o controle adequado da doença. Diante da situação, foi apontada a necessidade de solicitar esclarecimentos ao setor responsável pela assistência farmacêutica sobre as causas dos atrasos, a situação dos estoques e as medidas previstas para regularizar o fornecimento. Reforçou-se a importância de garantir o acesso contínuo aos medicamentos prescritos, considerando a necessidade de tratamento regular e o cuidado com a saúde dos pacientes.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES: Após as discussões, ficou ressaltada a necessidade de acompanhar as providências relacionadas à organização da Conferência Municipal de Saúde, à regularização da representação suplente da instituição ACS, à melhoria do acesso aos exames especializados pelo SISREG e à regularidade do fornecimento de medicamentos para pacientes diabéticos. Quanto aos RDQAs, deverá ser registrado o resultado formal da apreciação e votação, conforme ocorrido na reunião. Os encaminhamentos específicos, os responsáveis e os prazos deverão ser consignados de acordo com as decisões efetivamente tomadas pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu,

_____, responsável pela elaboração desta ata, lavrei o presente documento, que, após lido e aprovado, será assinado por mim, pela presidência do Conselho e pelos demais participantes, conforme as normas internas.

Davinópolis – MA, 07 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARE COSTA Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Portaria nº 886/2026

Priscilla Nascimento dos Reis
Executiva do CMS

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: llk9hzhe920261022161057

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 24 de 7 outubro de 2026.
RESOLUÇÃO CMS Nº 24 de 7 outubro de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do 1º RDQA 2026 (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) do ano de 2026 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº

204/2014, considerando o artigo1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) 2026, do Município de Davinópolis.

Parágrafo 1º - O Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.

Atenciosamente

MARIA DE NAZARE COSTA

Presidente do Conselho Mun. de Saúde

Portaria nº 886/2026

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: y3f0xoeibs20261022161010

RESOLUÇÃO CMS Nº 25 de 07 outubro de 2026.
RESOLUÇÃO CMS Nº 25 de 07 outubro de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do 2º RDQA 2026 (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) do ano de 2026 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) 2026, do Município de Davinópolis.

Parágrafo 1º - O Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.

Atenciosamente

MARIA DE NAZARE COSTA

Presidente do Conselho Mun. de Saúde

Portaria nº 886/2026

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: adxyunrypjb20261022161056

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
https://www.davinopolis.ma.gov.br

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data: 22/10/2026